



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 26 de julho de 2022 • Ano II • Edição Nº 2258



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 793/2022)	2
PORTARIA (Nº 794/2022)	3
PORTARIA (Nº 795/2022)	4
PORTARIA (Nº 796/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 793/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 793/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JASON MARQUES DE SOUSA JÚNIOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSOR**, cadastro nº.2849/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **18/07/2022** a **15/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 18 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 794/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 794/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **VALDERENE DE OLIVEIRA SANTIAGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.538/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **17/07/2022** a **14/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 795/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 795/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **EDNA MARIA DA PURIFICAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.605/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **22/07/2022** a **19/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 796/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 796/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARIÁ LÚCIA VILAS BOAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cargo de **PROFESSORA**, exercendo a função de **DIRETORA ESCOLAR**, cadastro nº. **425/01**, licença prêmio de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas a partir de **01/08/2022 a 29/10/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 25 de julho de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19